



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE**  
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600  
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí  
CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71  
E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES**  
CNPJ: 06.553.705/0001-12  
Rua São João, Nº 55 - Centro  
CEP: 64.620-000 – Dom Expedito Lopes - PI

FLS. Nº \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

Portaria-GP nº 196/2017

Corrente-PI, 12 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 461/2009, de 21 de Dezembro de 2009,

Considerando o pedido de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição** que originou o Processo Administrativo nº 017, de 09 de Maio de 2017, e conforme preceitua o Art. 23 c/c art. 29 da Lei nº 461/2009, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência de Corrente, que regula o Fundo de Previdência Municipal de Corrente e no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c §5º do art. 40 da Constituição da República de 1988, bem como toda a legislação pátria correlata, e

Considerando o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de CORRENTE - CORRENTE-PREV,

**RESOLVE:**

Conceder a servidora **SUELI GOMES LOUZEIRO**, Professora, RG nº 360.153 SSP-PR, CPF nº 225.448.011-15, **Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir desta data, na forma discriminada no verso desta portaria.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente - PI, 12 de junho de 2017.

Gladson Murilo Mascarenhas Ribeiro  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

PROCESSO Nº 017/2017.

A.	Vencimento, de acordo com o artigo 1º, da Lei Municipal nº621 de 02/03/2016, que atualiza o valor do piso nacional do magistério público de Corrente.....	R\$	2.298,80
B.	Regência, de acordo com o artigo 82, VI, da Lei Municipal nº462 de 23.06.2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos, Vencimento e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Corrente, em conformidade com o art. 6º da Lei 11.738/2008.....		275,86
C.	Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 76, da Lei Municipal nº 462, de 23.06.2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos, Vencimento e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Corrente, em conformidade com o art. 6º da Lei 11.738/2008.....		574,70
D.	Gratificação Adicional C(progressão), de acordo com o artigo 45, da Lei Municipal nº 462, de 23.06.2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos, Vencimento e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Corrente, em conformidade com o art. 6º da Lei 11.738/2008.....		919,52
<b>TOTAL NA ATIVIDADE</b>		<b>R\$</b>	<b>4.068,88</b>
Corrente-PI, 12 de junho de 2017.			

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial Nº 019/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2017 - CPL

1.0. Objeto: Aquisição de Materiais aquisição de equipamentos / Materiais Permanente convenio junto ao Ministerio da Saude.

2.0. Edital: Poderá ser adquirida por qualquer licitante elegível, no Setor de Licitação – Localizada na Rua São João, Nº 55 - Centro, CEP: 64.620-000, email: [cp12017.del@gmail.com](mailto:cp12017.del@gmail.com), e no site: [sistemas.tce.pi.gov.br/licitacao/lcw\\_menu2.do](http://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacao/lcw_menu2.do).

3.0. Envelopes de Habilitação e Propostas:

a) Recebimento: até às 09h00min do dia 29 de junho de 2017.

b) Local: Sala Comissão Permanente de Licitação.

4.0. Fonte de Recursos: MINISTERIO DA SAUDE Nº. DA PROPOSTA: 11801.371000/114001, FUS

5.0. Valor Previsto: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

6.0. Tipo de Julgamento: Menor Preço Global

Dom Expedito Lopes - PI, 12 de maio de 2017.

Josiel Moura do Vale – Pregoeiro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES- PIAUÍ**  
CNPJ: 06.553.705/0001-12  
Rua São João, Nº 55 – Centro  
CEP: 64.620-000 – Dom Expedito Lopes – PI



**PORTARIA Nº: 042/2017.**

O Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes - Piauí, Valmir Barbosa de Araújo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

ART.1º: Nomear os membros para compor o Comitê Gestor Municipal do Programa: **Primeira Infância no SUAS/ CRIANÇA FELIZ**, lançado pelo Decreto Nº: **8.869, de 05 de outubro de 2016.**

ART. 2º: A Comissão será composta por membros dos Setores, que terão como compromisso, implantar e monitorar o Programa no Município.

➤ **Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

- 1-Titular: Jakeline Borges Leal, CPF: 963.438.343-20;
- 2-Suplente: Francisca Paula de Araújo, CPF: 785.459.193-87

➤ **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

- 1-Titular: Wenersâmio Araújo de Moura Luz, CPF: 026.810.163-98
- 2-Suplente: Diego Pereira Santos, CPF: 001.351.893-30

➤ **Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

- 1- Titular: Maria Ferreira de Araújo Barros, CPF: 726.724.393-20
- 2-Suplente: Ivonete Ferreira de Araújo Leal, CPF: 307.089.403-82

➤ **Representantes do Conselho Tutelar:**

- 1-Titular: Maria Isabel da Silva Feitosa, CPF: 917.697.791-91
- 2-Suplente: Ivonete Luísa de Oliveira, CPF: 791. 125. 103– 78

➤ **Representantes da Prefeitura Municipal (Administração):**

- 1-Titular: Marília Moura Barbosa de Araújo, CPF: 061.085.843-27;
- 2-Suplente: Edinalva Valentim de Castro, CPF: 870.863.363-00

PUBLIQUE -SE E CUMpra - SE

Dom Expedito Lopes- Piauí, 13 de Junho de 2017.

VALMIR BARBOSA DE ARAÚJO  
Prefeito Municipal